



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## LEI 2.564, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DENOMINA RUA MARIRINHA TOLEDO, A ATUAL RUA 03 (TRÊS), NO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA II, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA - MG.**

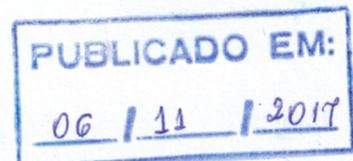
O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito de Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua Maririnha Toledo, a atual Rua 03 (três), no prolongamento do loteamento Jardim Alvorada II, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA e operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 06 de novembro de 2017.



**WIRLEY RODRIGUES REIS**  
Prefeito Municipal